PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ/MF 75.741.330/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 193/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 225.600,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.238 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - HOSPSUS		
3.1.90.11.00 962 -	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....:	34496	225.600,00
TOTAL.....:			**225.600,00**

Art.2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R$. 225.600,00 – (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), provenientes do excesso de receita que se verificar no corrente exercício financeiro, – Fonte de recurso "34496" com id uso específico", que serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ/MF 75.741.330/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 193/2018.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se do projeto de lei para abertura de crédito adicional especial, para atender dotações não constantes do orçamento programa em execução.

É importante ressaltar que trata de recursos que foram liberados no decorrer do exercício de 2018, necessitando assim programar o recurso para o exercício corrente, o referido projeto será exclusivo para atender ao Programa (HOSPSUS - RESOLUÇÃO 81/2018), Despesas com folha de pagamento do pronto atendimento.

Dessa forma, esperamos contar com a pronta colaboração dos Senhores Vereadores, na aprovação do referido projeto para iniciar a execução do programa.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 19 de dezembro do ano de 2018, às 10:00 horas, para apreciação das seguintes matérias.

1 - Projeto de Lei nº 182/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$62.000,00 (Sessenta e dois mil reais). Desvinculação de receita do FUNREBOM – Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, através do Decreto 11645/2017 de órgão. **(1ª e 2ª disc.)**
2 - Projeto de Lei nº 188/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã a celebrar convênio com a UNILEYA Editora e Cursos S.A, e dá outras providências. **(1ª e 2ª disc.)**
3 - Projeto de Lei nº 192/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$756,27 (Setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Devolução de saldo de recursos da Duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias Trecho I, conforme Convênio 1025802-61/2015/MC/Caixa. **(1ª e 2ª disc.)**
4 - Projeto de Lei nº 193/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$225.600,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). Exclusivo para atender ao Programa HOSPSUS – Resolução 81/2018, despesas com folha de pagamento.ao Pronto Atendimento. **(1ª e 2ª disc.)**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador

José Aparecido Peres
Vereador

Marcelo dos Reis
Vereador

Alex Mendonça Papin
Vereador

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador